



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital><https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

QUARTA-FEIRA 30/09/2026

ANO: XVIII Nº: 4101 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 45335/2026

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, portador da carteira de identidade RG no 8.929.441-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no ***.185.279-**, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos esportivos, com fornecimento de materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte. Podendo ser enviadas propostas adicionais de eventuais interessados para o e-mail licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br até às 17:00h do dia 05/10/2026. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1059. Arapongas, 29 de setembro de 2026. Sharmila Massoquetti Joaquim - Agente de Contratação.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2026

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, inscrito no CPF/MF no ***.185.279-**, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/21, referente a Contratação de Empresa, para serviço de apoio às Micro e Pequenas empresas do Paraná, em apoio especializado para Sala do Empreendedor, visando potencialização dos Meis, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda - SEMUDE, 29 de setembro de 2026. Rafael Felipe Cita - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º 059/2026. Pregão nº: 021/2026. Ata de Registro de Preço nº: 399/2026; 1º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e CAPELINHA SOLUÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 57.752.611/0001-03, neste ato representado por RAFAEL VALÉRIO, CPF n.º ***.317.289-**. Objeto: Registro de Preço aquisição de peças, ferramentas e material, para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática em atendimento a Diversas Secretarias. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo nº. 47039/2026, ACORDA, AS PARTES, EM SUBSTITUIR A MARCA DO PRODUTO REGISTRADO DO ITEM Nº 03, "MEMÓRIA DDR4 8GB, PARA COMPUTADOR – CONFORME TERMO DE REFERENCIA", DA MARCA ATUAL "KINGSTON" PARA NOVA MARCA "ALLTEK", MANTENDO-SE O MESMO PREÇO REGISTRADO. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas, em especial a forma de pagamento. Data e assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 275/2024. Termo de Credenciamento: nº 797 a 800/2026. Processo Digital: nº 46820, 46947, 47038 e 47120/2026. Partes: Município de Arapongas e PREVCARDIO CHECK UP CARDIOLOGICO LTDA, CNPJ nº 40.167.470/0001-69, neste ato representado por ALEXANDRE MALCA SEPULVEDA, CPF nº ***.501.269-**; ANDRADE SANTOS ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ nº 63.415.786/0001-28, neste ato representado por MATHEUS DE ANDRADE SANTOS, CPF nº ***.547.609-**; SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 42.649.290/0001-49, neste ato representado por LUCAS GONÇALVES MORENO, CPF nº ***.395.749-**; e MQ SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 58.336.602/0001-02, neste ato representado por MARCELA LETICIA QUINHONE, CPF nº ***.057.429-**. Objeto: Credenciamento pessoas física e de pessoa jurídicas da área de saúde para prestação de serviços de plantões médicos presenciais em clínico geral e pediatria nos Prontos Atendimentos -18Hrs e outros locais estabelecidos pela Secretaria de Saúde, na especialidade em ortopedia plantão presencial e a distância, por hora trabalhada na Unidade de Pronto Atendimento 24hrs - UPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº 051/2024- Chamamento Público. Valor: R\$ 3.467.050,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e cinquenta reais). Prazo de Vigência: 60 dias após o prazo de execução que é 12/09/2025, a partir de 17 de dezembro de 2024. Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 19/11/2024. Data e Assinaturas.

DECRETO Nº 802/26, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto na Comunicação Interna nº 2711/2026, de 24 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, SILVIA DOS SANTOS FERREIRA para compor o Conselho Municipal De Política Cultural-CMPC como representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição ao anteriormente designado pelo Decreto nº 676/26 de 14 de agosto de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
PrefeitoGABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DECRETO Nº 784/26, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Edital de Abertura de **Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 034/25**, de 15/05/26, homologado através do Edital nº 059/26, de 12/08/26, retificado pelos Editais nº 061/26, nº 062/26 e nº 064/26;
- a aptidão física e mental para o exercício do emprego, constatada mediante laudo pericial realizado pelo Serviço Médico do Município, bem como, a regularidade da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) convocados(as) conforme Edital nº 066/26, de 04/09/2026;

- os Contratos firmados entre as partes;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - AS CONTRATAÇÕES POR PRAZO DETERMINADO, constantes do ANEXO I, nos termos da Constituição Federal, art. 37, inciso IX, bem como do art. 10, §2º, da Lei Municipal nº 4.450/16, combinado com o Título VIII, da Lei Municipal Nº 4.451/16, visando compor a Secretaria Municipal de Educação, sob regime especial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de setembro de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO

(Decreto nº. 784/26, de 21 de setembro de 2026)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h

Nome	Class.	Data Inicial do Contrato	Data Final do Contrato
SIMEI SANTANA	1	15/09/2026	31/01/2027
MARA LUCIA ZANON	2	16/09/2026	31/01/2027

CARGO: PROFESSOR – 20h

Nome	Class.	Data Inicial do Contrato	Data Final do Contrato
RAFAELA RODRIGUES FERREIRA	1	14/09/2026	31/01/2027
CAROLINE DE MORAIS	2	14/09/2026	31/01/2027
JOAO JOSE DE OLIVEIRA	3	15/09/2026	31/01/2027
ROSELI ALVES PRADO	1 (Afrodescendente)	15/09/2026	31/01/2027

CARGO: PROFESSOR (ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA) – 20h

Nome	Class.	Data Inicial do Contrato	Data Final do Contrato
CRISTIANE AFONSO	2	16/09/2026	31/01/2027

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h

Nome	Class.	Data Inicial do Contrato	Data Final do Contrato
MARIA ROCINEIDE DA SILVA	3	14/09/2026	31/01/2027
RAFAELA RODRIGUES FERREIRA	2	14/09/2026	31/01/2027
ROSIANE NOVAIS DA COSTA	1	14/09/2026	31/01/2027

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 808/26, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.460, de 26 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 372.567,54 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
142410018.2.063/3.4.4.50.42.00 - Auxílios.....R\$ 6.915,00
Fonte de recurso 584
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 365.652,54
Fonte de recurso 698

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2026 da fonte de recurso abaixo especificados:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
41922011100	Restituição de convênios - primárias – principal / DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDUPI/PR "Cuida Mais Paraná - Acolhimento"	584
41321011104	Rendimentos de depósitos bancários – Assistência / DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDUPI/PR "Cuida Mais Paraná - Acolhimento"	584
41719570100	Transferência especial da união – principal / Emenda de Comissão nº 2026.50490001 - Toninho Wandscheer - Custeio	698

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de setembro de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 809/26, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais):

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
103020006.2.028/3.3.3.50.43.00 - Subvenções sociais.....	R\$	146.100,00
Fonte de recurso 000		
3.3.3.50.43.00 - Subvenções sociais.....	R\$	56.900,00
Fonte de recurso 000		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
103010006.1.008/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....	R\$	26.120,00
Fonte de recurso 000		
103020006.1.009/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....	R\$	99.990,00
Fonte de recurso 000		
101220006.2.025/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....	R\$	15.000,00
Fonte de recurso 000		
3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....	R\$	1.900,00
Fonte de recurso 000		
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$	40.000,00
Fonte de recurso 000		
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....	R\$	19.990,00
Fonte de recurso 000		

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2026 a 2029 Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arapongas, 29 de setembro de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

IPPASA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



ATA

237ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Colegiado	Conselho Municipal de Previdência - CMP
Número da reunião	237
Tipo de Reunião	Ordinária
Data	29 de setembro de 2026
Horário	8h30min
Local	Auditório do IPPASA
Data da Convocação Eletrônica	08 de dezembro de 2025
Presidência	Suzana Aparecida da Silva de Mello
Conselheiros Presentes	Deise Nunes Sanches
	Eunice Petris Sacoman
	Regina Demele de Carvalho
	Solange de Fátima Grigoletto Straparava
	Tatiele do Carmo da Silva
Pauta Estabelecida	1 – Posição dos Investimentos; 2 - Apresentação do Balancete do mês de julho de 2026; 3 – Relatório Semestral de Diligência e Verificação de Lastro, para aprovação; 4 – Plano de Contratação Anual PCA-2027 e Contrato Administrativo nº. 012/2026, para ciência; 5 – Outros assuntos.

A Presidente deu por aberto os trabalhos da reunião ordinária do mês de setembro de 2026, passando para a pauta do dia:

1 – Posição dos Investimentos: As conselheiras foram informadas que conforme Relatório Geral dos Investimentos, em agosto de 2026 os ativos renderam 1,28% no mês, com retorno acumulado de 8,19% no ano, acima da meta do mês e do ano, cujas metas fixavam-se, respectivamente em 0,14% (mês) e 7,01% (ano), o patrimônio do IPPASA chegou a R\$ 506.218.555,07 (Quinhentos e seis milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos). Observou-se que os “Top 5” fundos com a melhor performance foram: CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES, SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP, ITAÚ ACOES S&P500 BRL RESP LTDA, ITAÚ IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA e BB IMA-B TP FI RF, com destaque para os fundos de renda variável do exterior, conforme demonstrativo. Os investimentos apresentaram retorno de 2,65% em renda variável, 1,44% em estruturados, 1,05% em renda fixa e -0,84% em fundos imobiliários. Após análises de instituições bancárias e da Consultoria LEMA, a sugestão para alocação dos recursos é no segmento de curto prazo, IRF-M 1, estratégia conservadora, já presente na carteira de investimentos do IPPASA, representando 11,24%. O COMIN sugeriu a aplicação do valor de R\$ 1.000.000,00, referente ao

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 11:24 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p92cabca6b76c3>



1



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

repasso do mês de agosto, no Fundo BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID, que possui rentabilidade de 14,15% nos últimos 12 meses, 9,04% ao ano, liquidez em D+0, segmento de curto prazo pré-fixado, composto por título público federal. As conselheiras analisaram e decidiram por unanimidade, aceitar a sugestão do COMIN.

2 - Balancete do mês de julho de 2026: o balancete do mês de julho de 2026 foi apresentado às conselheiras, após ter sido aprovado pelo Conselho Fiscal, resultando em um saldo acumulado de R\$ 497.448.425,95 (quatrocentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

3 – Relatório Semestral de Diligência e Verificação de Lastro, para aprovação: as conselheiras receberam com antecedência o relatório, analisaram e decidiram pela aprovação.

4 – Plano de Contratação Anual PCA-2027 e Contrato Administrativo nº. 012/2026, para ciência: recebidos com antecedência, as conselheiras tomaram ciência.

5 – Outros assuntos: houve um problema no áudio na reunião passada, constatado apenas ao final da reunião, mas todos os assuntos tratados estão na ata publicada.

A palavra foi deixada em aberto pela Presidência e, não havendo manifestações, a reunião foi encerrada às 8h50min. Nada mais havendo a constar, eu Giuliana Manfrinatto Fernandes, Secretária do CPM, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.

MEMBROS DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA	
NOME	ASSINATURA
Suzana Aparecida da Silva de Mello - Presidente	
Deise Nunes Sanches	Assinado eletronicamente por: DEISE NUNES SANCHES ***.915.709.**
Eunice Petris Sacoman	Dados: 29/09/2026 11:24:15 Assinatura digital avançada.
Regina Demele de Carvalho	
Solange de Fátima Grigoletto Straparava	
Tatiele do Carmo da Silva	
OUTROS PARTICIPANTES	
NOME	ASSINATURA
Giuliana Manfrinatto Fernandes – Secretária	
Carlos Henrique Rodrigues Venegas – Diretor-Presidente	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 11:24 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p92cabca6b76c3>

